



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 115/2007

(Autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira)

**CONCEDE O DIPLOMA 3ª IDADE EM AÇÃO AO
SR. MAGNO PINTO MATIOLLI.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma 3ª Idade em Ação ao Sr. Magno Pinto Matiulli, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 27 de agosto de 2007

Wladimir Luz Andrade
Presidente

Jorge Silva de Andrade Zorkot
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM:

27/08/07

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

27/08/07

PROTOCOLO